



APAE DE BOM JARDIM

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 05.932.453/0001-70

Registro CMAS nº 003, de 12/11/2003

Registro CMDCA nº 002, de 12/11/2003

Utilidade Pública, Lei Municipal Nº 959/2003 de 23/12/2003

Rua Mozart Serpa de Carvalho, 187 – Centro – Bom Jardim - RJ

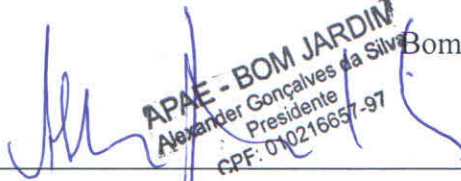
CEP: 28660-000 Tel.: (22) 9.8813.7782 WhatsApp

E-mail: apae.bj@bol.com.br Site: <https://www.apaebomjardimrj.org.br/>

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da APAE de Bom Jardim, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir a Comissão Eleitoral da APAE de Bom Jardim-RJ, nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição ocorrerá em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) José Ricardo Tiller, secretário;
 - b) Micaela Benvenuti, assistente administrativo;
 - c) Roziana Verly Santos, recepcionista.
3. Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrição de chapas apresentados até 20 (vinte) dias antes da data da Assembléia. Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do novo Estatuto padrão das APAES de Bom Jardim – RJ e o seu Regimento Interno.


APAE - BOM JARDIM
Alexander Gonçalves da Silva
Presidente
CPF: 010216657-97

Alexander Gonçalves da Silva

Presidente

Bom Jardim, 12 de Setembro de 2025.